



FATO RELEVANTE

DIAS D'ÁVILA, 23 DE MARÇO DE 2018. PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, vem informar aos seus investidores e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 31 de Outubro de 2017, quando da celebração do Memorando de Entendimentos (o "Memorando") firmado entre a Companhia e o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), a Companhia manteve, nos últimos meses, entendimentos com o Santander visando alcançar um acordo definitivo para encerrar os conflitos judiciais e arbitrais existentes entre as partes, conforme descrito no item 4.3 do Formulário de Referência da Companhia, bem como em Notas Explicativas de suas demonstrações financeiras ("Processos").

A despeito do vencimento do prazo acordado no Memorando e da retomada do curso normal dos Processos, a Companhia continua buscando uma solução negociada para o encerramento definitivo dos Processos. Desta forma, a Companhia prosseguirá envidando seus melhores esforços no sentido de defender os interesses da Companhia em qualquer cenário.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados caso haja qualquer eventual avanço nas tratativas, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto à área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2199-7604, ou por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, 23 de março de 2018.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



DIAS D'ÁVILA, MARCH 23, 2018. PARANAPANEMA S.A. ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian nonintegrated producer of refined copper, rebars, drawn wires, rolled wires, bars, pipes, fittings and its alloys, in compliance with the provisions of paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404/76, as amended, and the CVM Instruction No. 358/02, as amended, hereby announces to its investors and the market in general that in reference to what has been previously disclosed on the Material Fact of October 31, 2017, at the time when the Memorandum of Understanding (the "MoU") was signed between the Company and Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), the Company kept, in the last months, negotiating a final settlement with Santander in order to terminate all existing judicial and arbitral disputes between the parties, according to the description in item 4.3 of the Company's Reference Form, as well as in the Explanatory Notes of its financial statements ("Claims").

Notwithstanding the expiration of the MoU and the resumption of the normal course of the Claims, the Company keeps pursuing a negotiated solution to the termination of the Claims. Therefore, the Company will keep using its best efforts to protect the Company's interests in any situation.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed if there is any progress in the negotiation, in accordance with the applicable regulations. More information can be obtained from the Investor Relations area of the Company, through the telephone +55 (11) 2199-7604, or by the email ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, March 23, 2018.

André Luís da Costa Gaia
Chief Financial and Investor Relations Officer